TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tomei ciência da necessidade, atesto a vantajosidade da prorrogação e **AUTORIZO** que se formalize o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Votuporanga/SP, 11 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2026 16:52:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117763-6S0P4E-6E4R1N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.